

PARECER N° 413/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 534/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre a inclusão do tema “Noções de Informática e Tecnologia” na disciplina de Ciências, na grade curricular da Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

Dispõe a iniciativa sobre a inclusão do tema “Noções de Informática e Tecnologia” na disciplina de Ciências, sendo que caberá à Secretaria Municipal de Educação o desenvolvimento do conteúdo programático, além de ser providenciado o acesso a internet banda larga a fim de subsidiar o ensino de tal tema.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e merece prosperar, uma vez que promove a educação inclusiva que garante as pré-condições de aprendizagem, além de combater o analfabetismo digital.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Aginaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno – PP

Netinho de Paula - PCdoB